



Tribunal de Justiça do Paraná

FUNREJUS

Ofício Circular nº 003/2013

Curitiba, 08 de novembro de 2013.

Á(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Serventuário(a) do Foro Extrajudicial

Assunto: Funrejus. Adaptação ao Sistema Fundos. Impressão das Guias de Recolhimento.

Senhor Serventuário:

Considerando o eminente ingresso do FUNREJUS nas rotinas do sistema informatizado "Fundos" desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, bem como o Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o Tribunal de Justiça e a Caixa Econômica Federal, comunico a Vossa Senhoria que as guias de recolhimento do FUNREJUS com timbre do Banco do Brasil S/A não mais serão encaminhadas as serventias. Após o referido ingresso, a arrecadação das receitas devidas ao Fundo será exclusivamente realizada por meio de guias com o timbre da Caixa Econômica Federal.

Portanto, com o término do estoque das guias impressas e neste período de transição, encareço que as mesmas devem ser emitidas pelo Portal do TJPR, em Acesso Restrito. Para tanto, basta entrar no endereço www.tjpr.jus.br <<http://www.tjpr.jus.br/>>, clicar em ACESSO RESTRITO (cabecalho, à direita), depois clicar em CARTÓRIOS NÃO ESTATIZADOS E EXTRAJUDICIAIS E ACESSOS EXTERNOS (no centro da página, à direita) e entrar com seu login, o mesmo utilizado para o Sistema Mensageiro. Na página, também à direita, irá visualizar o Programa de Emissão de Guias. Clique e preencha os campos conforme orientações.

Caso Vossa Senhoria tenha algum problema com o login, solicito que entre em contato com a Central de Atendimento do DTIC, telefone (41) 3200-4000. Outrossim, se houver algum impedimento à emissão da guia pela página do TJPR, a nossa Divisão de Arrecadação e Fiscalização estará à disposição, telefones (41) 3200-2208, 3200-2619 ou 3200-2617.

Atenciosamente

RONALD EMILIO MARQUES
Diretor - Centro de Apoio

waf